



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais
CPF: ***.321.523-** em 08/02/2022 17:55:47 - IP com n°: 192.168.0.12
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=619





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 06.22.02.07.001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA 3D (SIG, DO INGLÊS GIS: GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) HOSPEDADA NA NUVEM (MODELO SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE).

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 07.21.06.29.002/2022

FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 1201.01.18/2021/2022

LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ HONORIO FERREIRA, 360, CENTRO, ITAITINGA/CE PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE RECANTO DO SABER, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 023/2022

NOMEAR NOS TERMOS DO ART. 192 DA LEI 386-2010 A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOMEAÇÃO: 024/2022

NOMEAR A SRA. ANA KELLY ASSUNÇÃO CAVALCANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROTAGONISMO JUVENIL, LOTADA NA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

COMISSÃO INTERSETORIAL: 025/2022

INSTITUIR A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAR UM ESTUDO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, OS IMPACTOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E O POSSÍVEL PERCENTUAL DE AUMENTO PARA O FUNCIONALISMO.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 06.22.02.07.001/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.002-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.22.02.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA CCIG – CENTRO DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA - CNPJ nº 05.283.490/0001-02. **OBJETO:** O objeto da presente avença Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Sistema de Informação Geográfica 3D (SIG, do inglês GIS: Geographic Information System) hospedada na nuvem (modelo SAAS - Software AS A Service) composta por 3 módulos: portal geo com informações para o cidadão acessar os dados georreferenciados, webgis para acesso ao público externo (mapas) e sistema de gestão de imóveis georreferenciados baseado em banco de dados espacial, incluindo o serviço de elaboração da base cartográfica georreferenciada da área urbana do município de Itaitinga, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (Vant/Drone), visando a criação de um cadastro técnico multifinalitário, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria de Planejamento de Itaitinga, conforme projeto básico e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme TOMADA DE PREÇOS sob o nº 2021.06.002 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Global R\$794.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 0601.04.122.0021.2.143 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.001.00000.00 (Recursos Ordinários). **PRAZO E EXECUÇÃO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 07 de Fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** José Inácio Silva Parente e Sergei Rocha Sydney Ipiranga.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 07.21.06.29.002/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 07.21.06.29.002 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** fornecimento de coffee break e refeições prontas, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 1503.01-2021-SRP-PE, Ata de Registro de Preços Nº 1503.01-2021-SRP-PE – Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo sob o nº 07.21.06.29.0002 -PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor global R\$ 33.959,73 (Trinta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos Trinta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 07.01.15.122.0007.2.026. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: Ordinários. **DATA:** ITAITINGA/CE, 01 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** José Inacio Silva Parente e Déugima Karine Coutinho Lino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 1201.01.18/2021/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 1201.01.18/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AURELINA DE JESUS CAVALCANTE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ HONORIO FERREIRA, 360, CENTRO, ITAITINGA/CE PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE RECANTO DO SABER, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAITINGA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal de R\$ 3.078,47 (Três mil e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 36.941,64 (Trinta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos do próprio Município. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 12.01.12.122.0171.2.071.0000 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCACAO - SME - e elemento de despesas Nº 3.3.90.36.00. **PRAZO:** a partir vigência de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. **DATA:** ITAITINGA/CE, 03 de Janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA e AURELINA DE JESUS CAVALCANTE.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, combinado com o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os pedidos de processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento minucioso, posterior análise e aplicação correta da Lei 386, de 27 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, por último, o direito e dever que tem o Prefeito de Itaitinga de zelar pelo INTERESSE PÚBLICO e pelo fiel cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Orgânica do Município e a Lei de Nº 386, de 27 de maio de 2010 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 192 da Lei 386-2010 a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros a seguir relacionados, sobre a Presidência do primeiro, a saber:

1. **ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA** – Assessora Jurídica;
2. **ALINE ALMEIDA SILVA** – Agente Administrativo;
3. **DEMETRIUS LOPES TEXEIRA** – Fiscal de Tributos Municipais;

Art. 2º- Compete a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, além do disposto no art.185, o seguinte:

Art. 3º- A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais de acordo com a Lei 386, de 27 de maio de 2010, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos pedidos de abertura de procedimento administrativo disciplinar, bem como as revisões de Processo Administrativo Disciplinar, já processado e julgado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 26 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA KELLY ASSUNÇÃO CAVALCANTE** para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROTAGONISMO JUVENIL, lotada na Secretaria de Juventude e Esporte deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 01 de fevereiro de 2022.

Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO INTERSETORIAL: 025/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 025/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, combinado com o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO INTERSETORIAL** para elaborar um estudo sobre a capacidade financeira da Prefeitura Municipal de Itaitinga, os impactos da Lei de responsabilidade fiscal e o possível percentual de aumento para o funcionalismo da Administração Pública Direta e Indireta (servidores efetivos, comissionados e temporários) do Município, que será composta pelos seguintes membros:

- I. **Secretário Municipal de Finanças:** Pedro Junior Nunes da Silva
- II. **Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral de Itaitinga :** Ériton Prudêncio Pires Gomes;
- III. **Procurador Geral de Itaitinga:** Henrique de Abreu Figueiredo;
- IV. **Chefe de Gabinete:** Celso Henrique Martins Rodrigues ;
- V. **Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaitinga;**
- VI. **Presidente do Fundo de Previdencia Social – ItaitingaPREV:** Francisco Demétrius de Sousa e Sá;
- VII. **Diretor de Departamento de Recursos Humanos :** Everardo de Sousa Ferreira.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial ora nomeada deverá apresentar o estudo dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 07 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Paulo Cesar Feitosa Arrais

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Celso Henrique Martins Rodrigues

Gabinete do Prefeito



Henrique de Abreu Figueiredo

Procuradoria Geral do Município



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa

Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Dulce Viana Machado

Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Administração



Arilo dos Santos Veras Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Controle Urbano



Maria Goretti Martins Frota

Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz

Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 585 de 8 de Fevereiro de 2022



Antonio Veranilson Matias da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado

Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte



Jose Inacio Silva Parente

Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos



Ériton Prudêncio Pires Gomes

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

